

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 029/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/90):

"Deferir o pedido de alteração do período de gozo de férias da Diretora da Secretaria Judiciária, MARIA PRIMAVERA CAVALCANTI e ROCHA, para 09.05.90 a 08.06.90 referente ao exercício de 1989/1990".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Maria José Lourenço Dantas
Maria José Lourenço Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO